



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA Nº 88/2022 - DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Rodrigo de Oliveira Kfouri.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as 9484/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Rodrigo de Oliveira Kfouri, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024603, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Resolução nº 23.380, de 8 de maio de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, e art. 8º, inciso I, da Portaria nº 45/2021-GP, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 13 de janeiro de 2022.

Natal-RN, 1º de junho de 2022.

**YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital  
por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2022.06.01 15:31:19  
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral